



ASSUNTO:
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO
EM 9 DE Junho DE 1999

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dois de junho de 1999 -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração no traçado do prolongamento projetado da Rua Monte Arraes (UTSI
43 - UTR 23), conforme planta "2" anexa.

D. D. Heuvel
PRESIDENTE

Arceíz

Gejjo Saff

Gladius Antoniato

Maria Cristina

M. S. P. S.
CONSELHEIRO RFLATOR

Amor

Lucia

Francine Cláudia Glederson

Zoranez de A.



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

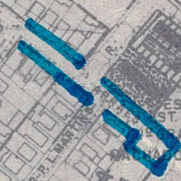
JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa adequar o traçado projetado aos limites da área de propriedade do Município, sem prejuízo à circulação local.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.265596.00.9

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



L. 22-11825.00.4

UTSI 43 - UTR 23

VIAB. APROV. EU 02.208.20.00.6

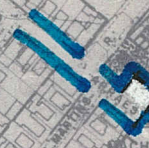
UTSI 45 - UTM 07

RES. 1848/99

01

Rul

UTSI 45 - UTR 23



RES. 1848/99

02

RJR

UTM 05

UTS1 45 UTR 07

UTS1 43 UTR 2338

UTS1 45

13

RES. 6637/78

ATTO NIEMEYER